



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Ata da Sessão Pública da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, referente ao Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, da matéria Direito Tributário, Direito Financeiro e Legislação Tributária, realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2009.

Às oito horas do dia vinte sete do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na sala 25 – Nestor Duarte, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do professor doutor Celso Luiz Braga de Castro, e as presenças dos seguintes membros docentes: Cynthia de Araújo Lima Lopes, Fernando Santana Rocha, Fredie Souza Didier Júnior, João Glicério de Oliveira Filho e Mônica Neves Aguiar da Silva, para a instalação da Comissão Julgadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, regime de 20 (vinte) horas, da matéria Direito Tributário, Direito Financeiro e Legislação Tributária. Instalada a Comissão Julgadora, composta dos professores Paulo Roberto Lyrio Pimenta – presidente, Gerd Willi Rothmann e Paulo Ayres Barreto – membros, às oito horas e cinco minutos foi sorteado o ponto da Prova Escrita, que foi o de n. 2 – **O fenômeno tributário**. O presidente comunicou aos candidatos que, dentro do prazo máximo de duração da Prova Escrita, fixado em oito horas, teriam direito de fazer consulta bibliográfica durante as duas horas iniciais. Às oito horas e seis minutos, cada candidato sorteou o ponto para a sua Prova de Didática, a ser realizada vinte e quatro horas após, conforme segue: 1) **André Alves Portela**: ponto de n. 1 – **Obrigação tributária**. 2) **Claudio Cairo Gonçalves**: ponto de n. 8 – **Orçamento público**. 3) **Daniela Lima de Andrade Borges**: ponto n. 3 – **Tributo: conceito e espécies**. 4) **Harrison Ferreira Leite**: ponto de n. 8 – **Orçamento público**. 5) **Marialva de Castro Calabrich Schlucking**: ponto de n. 9 – **Fato gerador**. 6) **Patrícia Bressan Linhares Gaudenzi**: ponto de n. 10 – **Sistema constitucional tributário**. 7) **Pedro Leonardo Summers Caymmi**: ponto de n. 4 – **Receitas e despesas públicas**. 8) **Renata Figueiredo Brandão**: ponto de n. 8 – **Orçamento público**. Após os sorteios dos pontos, o presidente da Comissão avisou aos candidatos que a ordem de apresentação para a Prova Didática seria realizada antes do seu início, às oito horas do dia 28 de setembro de 2009. Nesta oportunidade, a candidata Marialva de Castro Calabrich Schlucking, formulou, por escrito, à Comissão Julgadora, a sua desistência ao Concurso. Todos os demais candidatos fizeram entrega dos seus respectivos planos de aulas. Em seguida, às oito horas e oito minutos, foi iniciada a Prova Escrita, a ser encerrada às dezesseis horas e oito minutos. Após, o presidente da Congregação deu por encerrados os trabalhos da Congregação, convocando os senhores membros para a Leitura da Prova Escrita, a ser realizada às dezesseis horas do dia 29 de setembro de 2009. Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e nove do mês de setembro de dois mil e nove, em sessão pública da Congregação, presidida pelo professor Celso Luiz Braga de Castro, a Comissão Julgadora iniciou a Leitura da Prova Escrita dos três primeiros candidatos, na mesma ordem de apresentação da Prova Didática, como sejam: 1º) Harrison Ferreira Leite; 2º)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Renata Figueiredo Brandão; 3º) André Alves Portella. Após a leitura da prova escrita do último candidato, o presidente da Congregação encerrou os trabalhos do dia 28 de setembro de 2009, convocando os senhores membros para a continuação da Leitura da Prova Escrita, a ser realizada às oito horas de 29 de setembro de 2009. Às oito horas do dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na sala 78, em sessão pública da Congregação, presidida pelo professor Celso Luiz Braga de Castro, a Comissão Julgadora reiniciou os trabalhos da Leitura da Prova Escrita dos outros quatro candidatos, na seguinte ordem sequencial: 1º) Pedro Leonardo Summers Caymmi; 2º) Daniela Lima de Andrade Borges; 3º) Claudio Cairo Gonçalves; 4º) Patrícia Bressan Linhares Gaudenzi. A ordem de leitura entre os segundo e terceiro candidatos foi alterada, em relação à apresentação da Prova Didática, considerando que as fotocópias da prova do candidato Claudio Cairo Gonçalves estavam fora de ordem, sendo necessária uma ordenação. Às doze horas e quinze minutos, o Presidente da Comissão Julgadora convidou todos os candidatos e demais presentes, ainda em sessão pública da Congregação, para a publicação dos resultados, que passou a fazer: **Prova Escrita:** Candidato **André Alves Portella:** professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 6,0 (seis); professor Gerd Willi Rothmann – nota 5,0 (cinco); professor Paulo Ayres Barreto – nota 7,5 (sete vírgula cinco). Candidato **Claudio Cairo Gonçalves:** professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 6,0 (seis); professor Gerd Willi Rothmann – nota 6,0 (seis); professor Paulo Ayres Barreto – nota 6,0 (seis). Candidata **Daniela Lima de Andrade Borges:** professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 7,0 (sete); professor Gerd Willi Rothmann – nota 6,0 (seis); professor Paulo Ayres Barreto – nota 7,0 (sete). Candidato **Harrison Ferreira Leite:** professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 9,5 (nove vírgula cinco); professor Gerd Willi Rothmann – nota 10,0 (dez); professor Paulo Ayres Barreto – nota 9,0 (nove). Candidata **Patrícia Bressan Linhares Gaudenzi:** professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 4,0 (quatro); professor Gerd Willi Rothmann – nota 4,0 (quatro); professor Paulo Ayres Barreto – nota 5,0 (cinco). Candidato **Pedro Leonardo Summers Caymmi:** professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 9,0 (nove); professor Gerd Willi Rothmann – nota 9,0 (nove); professor Paulo Ayres Barreto – nota 9,5 (nove vírgula cinco). Candidata **Renata Figueiredo Brandão:** professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 7,5 (sete vírgula cinco); professor Gerd Willi Rothmann – nota 10,0 (dez); professor Paulo Ayres Barreto – nota 8,5 (oito vírgula cinco). **Prova Didática:** Candidato **André Alves Portella:** professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 7,0 (sete); professor Gerd Willi Rothmann – nota 6,0 (seis); professor Paulo Ayres Barreto – nota 8,5 (oito vírgula cinco). Candidato **Claudio Cairo Gonçalves:** professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 5,0 (cinco); professor Gerd Willi Rothmann – nota 8,0 (oito); professor Paulo Ayres Barreto – nota 7,0 (sete). Candidata **Daniela Lima de Andrade Borges:** professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 8,8 (oito vírgula oito); professor Gerd Willi Rothmann – nota 10,0 (dez); professor Paulo Ayres Barreto – nota 8,5 (oito vírgula cinco). Candidato **Harrison Ferreira Leite:** professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 9,5 (nove vírgula cinco); professor Gerd Willi Rothmann – nota 10,0 (dez); professor Paulo Ayres Barreto – nota 9,0 (nove). Candidata **Patrícia Bressan Linhares Gaudenzi:** professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 0 (zero); professor Gerd Willi Rothmann – nota 0 (zero); professor Paulo Ayres Barreto – nota 0 (zero). Candidato **Pedro Leonardo Summers Caymmi:** professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 9,0 (nove); professor Gerd Willi Rothmann – nota 10,0 (dez); professor Paulo Ayres Barreto – nota 9,5 (nove vírgula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

cinco). Candidata **Renata Figueiredo Brandão**: professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 5,0 (cinco); professor Gerd Willi Rothmann – nota 5,0 (cinco); professor Paulo Ayres Barreto – nota 6,0 (seis). **Prova de Títulos**: Candidato **André Alves Portella**: professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 6,60 (seis vírgula sessenta); professor Gerd Willi Rothmann – nota 6,60 (seis vírgula sessenta); professor Paulo Ayres Barreto – nota 6,60 (seis vírgula sessenta). Candidato **Claudio Cairo Gonçalves**: professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 5,75 (cinco vírgula setenta e cinco); professor Gerd Willi Rothmann – nota 5,75 (cinco vírgula setenta e cinco); professor Paulo Ayres Barreto – nota 5,75 (cinco vírgula setenta e cinco). Candidata **Daniela Lima de Andrade Borges**: professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 4,70 (quatro vírgula setenta); professor Gerd Willi Rothmann – nota 5,75 (cinco vírgula setenta e cinco); professor Paulo Ayres Barreto – nota 5,75 (cinco vírgula setenta e cinco). Candidato **Harrison Ferreira Leite**: professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 5,30 (cinco vírgula trinta); professor Gerd Willi Rothmann – nota 5,30 (cinco vírgula trinta); professor Paulo Ayres Barreto – nota 5,30 (cinco vírgula trinta). Candidata **Patrícia Bressan Linhares Gaudenzi**: professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 4,40 (quatro vírgula quarenta); professor Gerd Willi Rothmann – nota 4,40 (quatro vírgula quarenta); professor Paulo Ayres Barreto – nota 4,40 (quatro vírgula quarenta). Candidato **Pedro Leonardo Summers Caymmi**: professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 5,15 (cinco vírgula quinze); professor Gerd Willi Rothmann – nota 5,15 (cinco vírgula quinze); professor Paulo Ayres Barreto – nota 5,15 (cinco vírgula quinze). Candidata **Renata Figueiredo Brandão**: professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta – nota 2,43 (dois vírgula quarenta e três); professor Gerd Willi Rothmann – nota 2,43 (dois vírgula quarenta e três); professor Paulo Ayres Barreto – nota 2,43 (dois vírgula quarenta e três). Em vista dos resultados obtidos pelos candidatos, a Comissão Julgadora declarou aprovados os candidatos **Harrison Ferreira Leite, Pedro Leonardo Summers Caymmi e Daniela Lima de Andrade Borges**, respectivamente, em primeiro, segundo e terceiro lugares, o que justificou a indicação, pela Comissão Julgadora, do candidato **Harrison Ferreira Leite** para preenchimento da vaga, única, de Professor Assistente, Nível 1, da matéria Direito Tributário, Direito Financeiro e Legislação Tributária (Art. 174 da Resolução 01/97). A seguir, o Presidente da Comissão Julgadora, agradeceu as presenças dos professores doutores Gerd Willi Rothmann e Paulo Ayres Barreto, que se dispuseram a vir do seu Estado, São Paulo, para abrilhantar o Concurso; aos funcionários Jarbas Maia Linhares e Valnei Roberto de Souza Silva, pelo apoio relevante prestado; e, parabenizando os candidatos aprovados, pelo alto nível do concurso, deu por encerrados a sessão e os trabalhos da Comissão. Findo os trabalhos, o presidente da Congregação, comunicando que todas as apresentações da Prova Didática foram gravadas em áudio e vídeo, cujos DVDs se encontram arquivados, encerrou a Sessão, da qual eu, Jarbas Maia Linhares, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e julgada conforme, será por todos assinada. Salvador, 29 de setembro de 2009. ///

Celso Luiz Braga de Castro

Fernando Santana Rocha

Cynthia de Araújo Lima Lopes

Fredie Souza Didier Júnior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO


João Glicério de Oliveira Filho


Mônica Neves Aguar da Silva



RELAÇÃO DE PONTOS PARA O CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, DE DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO FINANCEIRO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

1. Obrigação tributária.
2. O fenômeno tributário.
3. Tributo: conceito e espécies.
4. Receitas e despesas públicas.
5. Limitações constitucionais ao poder de tributar.
6. Lançamento tributário.
7. Prescrição e decadência.
8. Orçamento público.
9. Fato gerador.
10. Sistema constitucional tributário.